

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 22 DE ABRIL DE 2014 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, José Américo dos Santos, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes e José Barroso Filho.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior e Marcos Martins Torres.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Giovanni Rattacaso.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA parabenizou o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso, por sua promoção e sua primeira Sessão neste Plenário.

Em seguida, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS registrou que hoje, dia 22 de abril, é comemorado o Dia da Aviação de Caça .

Logo após, o Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO se associou às palavras de cumprimento ao Dr. Giovanni Rattacaso e saudou os Ministros da Força Aérea pela comemoração da data histórica.

A seguir, os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS congratularam-se com os Ministros da Força Aérea pela passagem da data comemorativa.

Posteriormente, em agradecimento às saudações anteriores, o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso, proferiu as seguintes palavras:

Senhor Presidente, Eminentes Ministros, Senhoras e Senhores presentes, sendo essa a vez primeira em que eu tomo assento nesse Egrégio Plenário, gostaria de manifestar aos Senhores a minha satisfação e gáudio diante de tão subida honra e também de colocar-me à inteira disposição da Corte para, enquanto Subprocurador-Geral, colaborar com os meus pareceres e eventuais sustentações orais aqui em Plenário e, enquanto Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, unir forças visando à subsistência e à valorização da nossa Justiça Militar. Por fim, eu gostaria de dizer aos Senhores que a primeira vez que eu adentrei este Plenário foi há 27 anos, no dia 10 de dezembro de 1987, na qualidade de assessor do saudoso Ministro General de Exército Haroldo Erichsen da Fonseca e, àquela época, essa pequena mureta fazia divisão da área em que os assessores se localizam e a área do Plenário, e eu me lembro que sonhei em saltar um dia aquela mureta para ombrear com os Senhores e, nas palavras de Fernando Pessoa: Deus quer, o homem sonha, a obra acontece . Eis-me aqui, com a graça de Deus. Muito obrigado, Excelências.

JULGAMENTOS

EMBARGOS Nº 3-96.2012.7.08.0008 - DF - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** SÉRGIO LUIS ASSUNÇÃO DA SILVA, Cb FN. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 29/10/2013, lavrado nos autos da Apelação nº 3-96.2012.7.08.0008. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam os Embargos opostos pela Defensoria Pública da União, para reformar o Acórdão e fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA proferido na Apelação nº 3-96.2012.7.08.0008. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

APELAÇÃO Nº 253-80.2010.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** WASHINGTON RIBEIRO DE ASSIS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 02 anos e 01 mês de reclusão, como incurso no art. 254, **caput**, primeira parte, c/c o art. 72, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/10/2012. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de incompetência da Justiça Militar da União, para processar e julgar o feito. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), ALVARO LUIZ PINTO, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e JOSÉ BARROSO FILHO acolhiam a preliminar defensiva, de nulidade absoluta, decorrente da incompetência da Justiça Militar da União, com a conseqüente nulificação de todos os atos desde o recebimento da exordial acusatória. Em seguida, **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição. **No mérito**, o Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao Recurso defensivo, para reduzir a pena imposta ao ex-Sd Ex WASHINGTON RIBEIRO DE ASSIS, para 01 ano de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nas condições estabelecidas no Acórdão, fixando o regime aberto para o início de seu cumprimento, caso descumpridas as condições da suspensão condicional da pena. E, por fim, o Tribunal, **por unanimidade**, declarou a extinção da punibilidade, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, com base no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, 129 e 133, todos do CPM. A Ministra Revisora fará voto vencido quanto a preliminar. A Defensoria Pública da União, devidamente intimada da realização do julgamento na presente data, na pessoa do Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, manifestou-se, declinando do direito de fazer sustentação oral.

A Sessão foi encerrada às 16h05.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 100-89.2012.7.05.0005 (OPS/MMT) AUD5aCJM Adv. DPU
- 2 - Apelação - 56-13.2013.7.09.0009 (OPS/FSG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 3 - Embargos - 2-63.2002.7.08.0008 (JAS/OPS) EMBDEC Advs. CARLOS ALBERTO GOMES, DPU e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 4 - Apelação - 90-56.2011.7.09.0009 (MEG/LMG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 5 - Revisão Criminal - 172-95.2013.7.00.0000 (CNS/JCF) AP Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 6 - Apelação - 38-88.2011.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 7 - Recurso em Sentido Estrito - 259-91.2013.7.01.0301 (WOB) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 10-43.2013.7.01.0301 (LMG/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 9 - Habeas Corpus - 11-51.2014.7.00.0000 (OPS) AP Advs. CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 10 - Mandado de Segurança - 243-97.2013.7.00.0000 (LMG) Adv. MARIA CRISTINA DE FILIPPO GANGANA

- 11 - Embargos - 2-50.2006.7.03.0303 (OPS/WOB) AP Adv. LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
- 12 - Apelação - 12-03.2009.7.10.0010 (MMT/OPS) AUD10aCJM Advs. JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 13 - Embargos - 58-15.2012.7.02.0202 (WOB/JCF) AP Adv. DPU
- 14 - Apelação - 63-95.2012.7.03.0303 (WOB/OPS) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 48-77.2012.7.02.0102 (MEG/ALP) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 30-29.2002.7.01.0201 (AVO/MMT) 2aAUD1aCJM Adv. NÚBIA MARINHO DE SOUZA
- 17 - Apelação - 12-29.2010.7.08.0008 (MEG/MVS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 85-53.2012.7.04.0004 (JCF/JAS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 19 - Conselho de Justificação - 4-98.2010.7.00.0000 (JAS/MEG) CJ Adv. DPU
- 20 - Apelação - 63-66.2011.7.06.0006 (JAS/JCF) AUD6aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 3-02.2013.7.10.0010 (JAS/OPS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 191-66.2012.7.12.0012 (FSG/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 23 - Embargos - 19-90.2013.7.02.0102 (FSG/JCF) AP Adv. DPU
- 24 - Apelação - 83-15.2013.7.11.0211 (JAS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 36-63.2012.7.02.0102 (FSG/AVO) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 7-88.2013.7.01.0301 (WOB/JCF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 27 - Recurso em Sentido Estrito - 252-02.2013.7.01.0301 (WOB) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 61-69.2012.7.09.0009 (OPS/LCM) AUD9aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 39-04.2011.7.03.0303 (JAS/OPS) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 18-62.2011.7.06.0006 (MMT/OPS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 59-84.2013.7.01.0301 (OPS/WOB) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 32 - Apelação - 46-65.2011.7.01.0201 (AVO/FSG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 33 - Embargos - 14-28.2012.7.08.0008 (MEG/JAS) AP Adv. DPU
- 34 - Apelação - 9-08.2008.7.06.0006 (ALP/MEG) AUD6aCJM Adv. DPU
- 35 - Correição Parcial - 39-47.2014.7.12.0012 (JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 51-27.2011.7.03.0203 (WOB/MEG) EMBDEC Advs. NERI JULIANO PICCOLOTO, RODRIGO GINDRI FIORENZA e RUI ALEXANDRE PEREIRA AZEVEDO MEDEIROS
- 37 - Apelação - 17-60.2012.7.01.0401 (MEG/LCM) AP Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 38 - Apelação - 11-02.2012.7.03.0303 (JAS/JCF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 16-31.2013.7.09.0009 (JCF/LMG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 248-08.2012.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

41 - Apelação - 66-60.2010.7.02.0202 (WOB/OPS) RSE Adv. DPU

42 - Apelação - 10-63.2009.7.09.0009 (AVO/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU, MARLON RICARDO LIMA CHAVES e MAURO SANDRES MELO

43 - Apelação - 46-66.2013.7.09.0009 (MVS/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU

44 - Apelação - 117-17.2009.7.12.0012 (CNS/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU

45 - Apelação - 47-28.2013.7.03.0103 (WOB/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU

46 - Recurso em Sentido Estrito - 151-66.2013.7.05.0005 (MMT) AP Adv. DPU

47 - Embargos - 148-87.2011.7.01.0201 (JCF/JAS) AP Adv. DPU

48 - Apelação - 67-12.2009.7.01.0201 (MMT/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. NÚBIA MARINHO DE SOUZA

49 - Apelação - 36-21.2011.7.01.0201 (CNS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

50 - Embargos - 71-94.2010.7.01.0401 (JCF/LCM) AP Adv. DPU

51 - Apelação - 36-22.2013.7.09.0009 (FSG/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU

52 - Embargos - 22-98.2013.7.07.0007 (CNS/MEG) AP Adv. DPU

53 - Embargos - 1-62.2013.7.09.0009 (MEG/MVS) AP Adv. DPU

54 - Apelação - 67-83.2012.7.02.0102 (JAS/OPS) 1aAUD2aCJM Adv. DPU

55 - Apelação - 97-82.2010.7.09.0009 (WOB/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU

56 - Apelação - 241-32.2011.7.01.0401 (ALP/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO

57 - Embargos - 172-16.2012.7.07.0007 (LCM/MEG) RSE Adv. DPU

58 - Habeas Corpus - 33-12.2014.7.00.0000 (OPS) AUD12aCJM Adv. DPU

59 - Apelação - 25-50.2012.7.05.0005 (AVO/LCM) AUD5aCJM Adv. DPU

60 - Apelação - 268-15.2011.7.01.0401 (FSG/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO

61 - Apelação - 135-96.2013.7.12.0012 (JAS/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU

62 - Apelação - 79-67.2012.7.03.0103 (JAS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO e JARDEL SPIERING PIRES

63 - Apelação - 59-64.2011.7.01.0201 (MMT/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

64 - Apelação - 60-69.2013.7.11.0211 (MVS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU

65 - Apelação - 23-76.2013.7.04.0004 (LMG/AVO) AUD4aCJM Adv. DPU

66 - Apelação - 46-07.2007.7.01.0201 (LMG/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

67 - Apelação - 8-86.2012.7.02.0202 (LCM/OPS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU

68 - Apelação - 16-54.2013.7.05.0005 (ALP/MEG) AUD5aCJM Adv. DPU

69 - Apelação - 38-68.2009.7.11.0011 (FSG/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU

70 - Apelação - 59-66.2011.7.08.0008 (OPS/LCM) AUD8aCJM Adv. DPU

71 - Embargos - 223-29.2011.7.01.0201 (MEG/MMT) AP Adv. DPU

- 72 - Apelação - 91-93.2013.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 73 - Agravo Regimental - 21-95.2014.7.00.0000 (CNS) HC Adv. DPU
- 74 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 91-54.2010.7.00.0000 (OPS/JAS) Adv. TITO URANGA
- 75 - Apelação - 39-74.2013.7.09.0009 (CNS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 76 - Embargos - 240-65.2011.7.01.0201 (CNS/MEG) AP Adv. DPU
- 77 - Apelação - 45-81.2013.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 78 - Recurso em Sentido Estrito - 199-21.2013.7.01.0301 (ALP) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 79 - Embargos de Declaração - 34-27.2010.7.10.0010 (OPS) AP Adv. DPU
- 80 - Apelação - 34-52.2013.7.09.0009 (FSG/OPS) AUD9aCJM Adv. ADÃO DE ARRUDA SALES e DPU
- 81 - Apelação - 53-70.2010.7.02.0102 (FSG/OPS) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 82 - Apelação - 79-24.2010.7.07.0007 (MEG/MMT) AUD7aCJM Adv. DPU
- 83 - Apelação - 173-98.2012.7.07.0007 (LCM/OPS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 84 - Apelação - 50-29.2013.7.05.0005 (OPS/LCM) AUD5aCJM Adv. DPU
- 85 - Apelação - 312-27.2012.7.11.0011 (WOB/OPS) AUD11aCJM Adv. DPU
- 86 - Apelação - 1-03.2007.7.01.0201 (MEG/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 23/04/2014)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno